

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**Resolução da Assembleia da República n.º 32/2003****Eleição do presidente do Conselho Económico e Social**

A Assembleia da República resolve designar, nos termos da alínea *i*) do artigo 163.º e do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, o Prof. Doutor Alfredo Bruto da Costa para o cargo de presidente do Conselho Económico e Social.

Aprovada em 10 de Abril de 2003.

O Presidente da Assembleia da República, *João Bosco Mota Amaral*.

Resolução da Assembleia da República n.º 33/2003**Eleição de dois membros para a Comissão para a Igualdade e contra a Discriminação Racial**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição e da alínea *b*) do artigo 6.º da Lei n.º 134/99, de 28 de Agosto, eleger, para fazerem parte da Comissão para a Igualdade e contra a Discriminação Racial, as seguintes cidadãs:

Maria Celeste Lopes da Silva Correia.
Maria Natália Guterres Viegas Carrascalão Conceição Antunes.

Aprovada em 10 de Abril de 2003.

O Presidente da Assembleia da República, *João Bosco Mota Amaral*.

Resolução da Assembleia da República n.º 34/2003**Eleição de membros do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição e das alíneas *g*), *h*), *i*), *j*) e *l*) do n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 129/84, de 27 de Abril, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 4/86, de 21 de Março, e do n.º 1 do artigo 279.º do Regimento da Assembleia da República, designar para fazerem parte do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais os seguintes juristas:

Efectivos:

José Luís de Rezende Moreira da Silva.
Armindo José Girão Leitão Cardoso.
José Maria Gonçalves Pereira.
António Paulo Duarte de Almeida.
Pedro Gramacho de Carvalho Siza Vieira.

Suplentes:

Carlos Manuel de Andrade Miranda.
Joaquim Miguel Parelho Pimenta Raimundo.
José Manuel dos Santos Alves.

Aprovada em 10 de Abril de 2003.

O Presidente da Assembleia da República, *João Bosco Mota Amaral*.

Resolução da Assembleia da República n.º 35/2003**Designação de vogais do Conselho Superior da Magistratura eleitos pela Assembleia da República**

A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea *i*) do artigo 163.º e do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, designar como vogais do Conselho Superior da Magistratura os seguintes cidadãos:

Efectivos:

José Manuel Menéres Sampaio Pimentel.
João António Fernandes Pedroso.
Paula Maria Von Hafe Teixeira da Cruz.
Luís Augusto Máximo dos Santos.
Eduardo Augusto Alves Vera Cruz Pinto.
Armindo António Lopes Ribeiro Mendes.
Luís José de Mello e Castro Guedes.

Suplentes:

António Pedro Pereira Nina Barbas Homem.
Paulo Fernando Tavares.
Jorge Alberto Caras Altas Duarte Pinheiro.
Eduardo Jorge Glória Quinta Nova.

Aprovada em 10 de Abril de 2003.

O Presidente da Assembleia da República, *João Bosco Mota Amaral*.

Resolução da Assembleia da República n.º 36/2003**Eleição de membros da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos (CADA)**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição e da alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 19.º da Lei n.º 65/93, de 26 de Agosto, na redacção dada pela Lei n.º 94/99, de 16 de Julho, designar os seguintes deputados como membros da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos (CADA):

Efectivos:

Eugénio Fernando de Sá Cerqueira Marinho.
Oswaldo Alberto Rosário Sarmento e Castro.

Suplentes:

Luís Filipe Montenegro Cardoso de Moraes Esteves.
Ana Catarina Veiga Santos Mendonça Mendes.

Aprovada em 10 de Abril de 2003.

O Presidente da Assembleia da República, *João Bosco Mota Amaral*.

Resolução da Assembleia da República n.º 37/2003**Eleição de cinco representantes da Assembleia da República para o Conselho Superior do Ministério Público**

A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea *h*) do artigo 163.º e do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição e da alínea *f*) do n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto do Ministério Público (Lei n.º 47/86, de 15 de Outubro, alterada pelas Leis n.ºs 2/90, de 20 de Janeiro, 23/92, de 20 de Agosto, 10/94, de 5 de Maio, e 60/98,